

Incentivos ao Investimento em *Start-ups* – Análise Internacional

Rodrigo Menezes

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

- Experiência Internacional - Descrição dos principais programas de estímulos ao investimento em PMEs inovadoras pelo capital anjo, seed e venture:
 - França, UK, EUA, Singapura, Israel, Alemanha, Irlanda, Itália, Portugal, Rússia, Espanha, Holanda, Turquia e Chile;
 - Incentivos x obrigações.
- Sumário das modalidades de incentivos
- Propostas

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– França:

- PFs: Dedução de IR de 25% do total investido até o limite de EUR 20.000 (EUR 40.000 para casais) → Manutenção do investimento por 5 anos, Investimento em uma SME;
- PJs1: Dedução de IR de 25% do total investido até o limite de EUR 20.000 (EUR 40.000 para casais) → Manutenção do investimento por 5 anos, Investimento em uma SME;
- PJs2 (capital risk company – “SCR”): isenção de IR sobre ganho de k e isenção de IR → Manutenção do investimento por 5 anos, limitação de participação no *equity* da *portfolio company*;
- Fundos de VC/Inovação: Isenção de IR sobre ganho de k. Dedução de IR para quotistas até o limite de EUR 12.000 (EUR 24.000 para casais) → Manutenção do investimento por 5 anos, atendimento a um critério de investimento nas *portfolio companies*.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Inglaterra:

- PFs: Dedução de IR de 20% do total investido até o limite de GBP 500.000, isenção de IR sobre ganho de k, Perdas dedutíveis até o limite de 50% → Manutenção do investimento por 3 anos, investimento efetuado através do modelo *EIS (Enterprise Investment Scheme)*, empresa com menos de GBP 8M de faturamento e com menos de 50 empregados;
- Fundos de Anjos/VC/Inovação: Isenção de IR sobre ganho de k, dedução de IRPJ para o fundo, limitado a GBP 200.000.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Portugal:

- PFs: Dedução de 20% do total investido até o limite de 15% do IR anual → investimento feito através da *BES* (“*Business Expansion Scheme*”) em uma SME; anjo certificado;
- PJs: Isenção de IR sobre ganho de k → Manutenção do investimento por 1 ano, empresa investidora certificada pelo governo;
- Fundos de Seed/VC/Inovação: Isenção de IR sobre ganho de k → Manutenção do investimento por 1 ano, fundo certificado pelo governo;
- Utilização de dinheiro incentivado – Fundo da UE co-investe, com o investidor anjo – até o limite de 500k euros.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Itália:

- PFs: Isenção de ganho de k → Manutenção do investimento por 3 anos, limitação de participação no *equity* da *portfolio company*;
- PJs: Isenção de IR para 95% do ganho de k → Manutenção por um período de 1 ano, contabilização como ativo financeiro, Investimento em uma SME.

– Rússia:

- PFs e PJs: Baixa tributação (13% PFs e 20% PJs) e concessão de crédito tributário por investimento anjo realizado (como PF ou PJ).

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Alemanha (“*The Venture Capital Act*”):

- PFs e PJs: Dedução do investimento no IR, até o limite de EUR 50.000 → Manutenção do investimento por 3 anos, Investimento em empresa de até EUR 20M de capital – lei ainda a ser aprovada pela UE;
- Fundos de Anjos/Inovação: Isenção de IR para 95% do ganho de K.

– Espanha:

- PFs e PJs: Financiamento público e privado → investimento em empresa SME.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Irlanda:

- PFs e PJs: Crédito fiscal de até EUR 150.000, podendo ser utilizado em até 5 anos → investimento feito através da *BES* (“*Business Expansion Scheme*”), limite de aporte anual na empresa;
- Fundos de Anjos/VC/Inovação: Isenção de IRPJ e IR sobre ganho de K.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Turquia:

- PFs e PJs: Isenção de IRPF para pessoal de P&D, isenção de IRPJ para receita de P&D → investimento em zona de desenvolvimento tecnológico.

– Chile:

- PFs e PJs: Programa Start-Up Chile - U\$40.000 de ajuda de custo ao empreendedor e acesso à infraestrutura → ser aprovado no programa e desenvolver seu produto durante 6 meses.

– Holanda:

- PFs : Dedução das perdas, limitada até EUR 50.000.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– EUA:

- PFs: Crédito fiscal a ser abatido do IR de 10% a 100% do valor total investido, dependendo do estado, com limites → Empresas em *early stage*. Exemplos:
 - Havaí – 100% de crédito fiscal, amortizado em 5 anos, com limite de U\$2M por ano → Empresas que façam pesquisa qualificada (tecnologia);
 - New Jersey – 10% de crédito fiscal, no mesmo ano, com limite de U\$500.000 por ano → Empresas com menos de 225 empregados, desenvolvedora de tecnologia;

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– EUA:

- PFs: Crédito fiscal a ser abatido do IR de 10% a 100% do valor total investido, dependendo do estado, com limites → Empresas em *early stage*. Exemplos:
 - Nova York – 10 % ou 20% de crédito fiscal, no mesmo ano, com limite de U\$150.000 ou U\$300.000, dependendo do número de anos de manutenção do investimento (4 ou 9) → Empresas com faturamento menor que U\$10M e classificadas como “empresa de tecnologia emergente”, de acordo com a legislação aplicável.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Singapura:

- Governo co-investe na proporção de 1,5:1 de S\$75K a S\$750K.
- Governo co-investe com grupos de Anjos pré aprovados que se comprometam em investir ao menos S\$10m ao longo de 5 anos em investimentos de até S\$ 1m por deal. Investidores pode comprar a participação do Governo em 5 anos por 1,25 vezes o valor original do investimento.
- Fundos de investimentos “follow-on” de VC e startups nacionais de alta tecnologia em incubadoras de tecnologia selecionadas (nacionais ou estrangeiras) se beneficiam de esquemas de apoio (ie., co-investimento de 1:1).

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Israel:

- Investidores privados podem deduzir seu investimento de qualquer outra fonte de receita (i.e., salário, ganhos de capital, etc.) sob algumas condições (i.e., apenas PF, só investimento por equity, máx de \$1,4m por startup, reter participação por 3 anos, etc.)
- Proteção de até 25% do capital investido em fundos de venture. Encorajamento para investidores institucionais investirem em fundos domésticos.
- Fundos de VC autorizados pelas autoridades tributárias podem obter isenção fiscal para investidores estrangeiros (fundo precisa arrecadar mais de \$ 10m; 50% deve vir de investidores estrangeiros; ao menos 30% dos fundos deve ser investido em companhias israelenses ou que desempenhe a maioria de suas atividades em Israel;

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

- Sumário das modalidades de incentivos praticadas no exterior:
 - Dedução dos investimentos no IRPJ e IRPF (e das perdas, caso aplicável).
 - Isenção ou redução de pagamento de IR sobre ganho de capital.
 - Proteção do capital investido
 - Financiamento conjunto público/privado da atividade empresarial inovadora.
 - Concessão de crédito tributário.
 - Baixa tributação sobre a atividade empresarial.
 - Disponibilização de capital e infraestrutura.

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Propostas :

- Autorização para dedução dos investimentos realizados em PMEs inovadoras.
- Isenção de pagamento de IR sobre ganho de capital em decorrência dos investimentos feitos por anjos (PFs) / empresas / fundos em PMEs inovadoras.
- Definição do que é uma PME inovadora para fins de aproveitamento dos benefícios acima (Ex: empresas de tecnologia, inovação, etc, com faturamento inferior a R\$16M)

Incentivos ao Investimento em Start-Ups – Análise Internacional

– Propostas :

- Alteração da regulamentação dos Fundos de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras e Fundos de investimentos de participações para contemplar o investimento em Sociedades Limitadas (por conta do SIMPLES);
- Alteração da Lei do SIMPLES para (i) permitir que S.As também sejam contempladas com o benefício; (ii) aumentar o limite de faturamento para o regime SIMPLES;
- Co-investimento do governo, junto com os investidores privados.

Obrigado

Email: rodrigo.menezes@derraik.com.br

Derraik & Menezes Advogados

São Paulo • Rio de Janeiro

www.derraik.com.br

DERRAIK
& MENEZES
—ADVOGADOS